



15 de junho de 2016

ATA

Ao décimo quinto do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos vereadores:-----

Sr. Eng.º António Joaquim de Medeiros;-----

Sr. António Taveira Pereira;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

Ausências: Dra. Ema Paula Morais Gonçalo- Motivo: razões profissionais-----

Marcação de período de férias do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Joaquim de Medeiros - do dia 4 ao dia 8 de julho de 2016.-----

O Senhor Vereador do Partido Socialista, Sr. António Taveira Pereira usou da palavra para dizer o seguinte:-----

A estrada municipal que liga S. João- Sobrado depois dos temporais do mês de junho do ano passado ficou com as bermas muito danificadas, a trovoada fez regos junto ao tapete com mais de 30 centímetros de profundidade, e isso deixa a estrada muito perigosa, principalmente quando se cruzam dois veículos nesse local e nesta altura com a agravante que a erva esconde o perigo e podem acontecer acidentes com alguma gravidade.-----

Como a manutenção é da responsabilidade da Câmara, se houver acidentes causados por estas anomalias podem ser atribuídos a falta de manutenção.-----

A reparação dessa berma é barata com apenas 2 metros cúbicos de brita ou tout venant resolvem esse problema.-----



15 de junho de 2016

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que vai tomar em consideração a situação descrita e incumbir o Sr. Vice-Presidente de averiguar a situação e tomar as medidas que se afigurem necessárias para resolver a situação.-----

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada.-----

ORDEM DO DIA:-----

- 1- Ratificação de ordens de pagamento geral-----
- 2- Pedido de atribuição de subsídios:-----
 - Clube de Campismo e Caravanismo de Valpaços-----
 - Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valpaços-----
 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valpaços-----
 - Banda Musical de Valpaços-----
 - Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros-----
 - Centro Social e Paroquial de Valpaços-----
 - Freguesia de Vales-----
 - Freguesia de Santa Valha-----
 - Associação Cultural e Recreativa de Vale de Casas-----
 - Comissão de melhoramentos da freguesia de Friões-----
 - União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social-----
 - Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Vilarandelo--
 - Associação Norte Cultural - Orquestra do Norte-----
 - Centro de Gestão Agrícola de Valpaços-----
 - Incaixicor, Lda-----
- 3- Protocolo a celebrar entre a Filandorra- Teatro do Nordeste, cooperativa de Produção , Formação e Animação Teatral, CRL e o Município de Valpaços.-----
- 4- Aprovação de minuta de Contrato de empreitada-----
- 5- Informações técnicas-----
- 6- Informações Sociais-----



15 de junho de 2016

[Handwritten signatures and initials]

I

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL-----

INFORMAÇÃO N.º 202/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de luz elétrica.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família jovem, monoparental e de etnia cigana, que reside em Valpaços e que está a atravessar uma fase de grande instabilidade económica. O ex-companheiro não contribui com qualquer ajuda para o sustento das três filhas, e a utente vive da prestação do Rendimento de Inserção Social e de algumas jeiras que vão surgindo. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família monoparental, com filhos menores, com fracos recursos económicos e em situação de desemprego.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de luz elétrica, no valor de 180€ à Sr.ª **Laurinda da Conceição Belo Paco**.-----

Divisão da Ação Social, 13 de junho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



15 de junho de 2016

INFORMAÇÃO N.º 203/2016.-----**ASSUNTO: Ajuda económica para luz elétrica e água.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----

Estamos perante um agregado familiar que reside em São Pedro Veiga de Lila, constituído por casal, quatro filhos menores e mãe da utente que se encontra acamada.-----

A nível habitacional, o casal contraiu um empréstimo para aquisição de uma habitação de construção antiga, para o qual disponibilizam setenta e cinco euros mensais para a sua liquidação, que termina em 2020. -----

A nível económico, os rendimentos são bastante incipientes, oriundos apenas de algumas jeiras que o casal consegue dar na agricultura e da pensão da mãe da utente.-----

De momento, defrontam-se com muitas dificuldades económicas para fazer face a todas as suas despesas diárias e mensais.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família numerosa e com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor total de 128,47€, dos quais, 117,82€ para pagamento de luz elétrica e 10,65€ para água, à Sr.ª **Maria de Fátima Cardoso.**-----

Divisão da Ação Social, 13 de junho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 204/2016.-----**ASSUNTO: Ajuda económica para luz elétrica.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----



15 de junho de 2016

Trata-se de um utente que vive sozinho em Sanjuzenda. Este caso está assinalado no projeto "Minha Alegre Casinha", pois é uma situação de extrema pobreza não só a nível habitacional, como social e económico. -----

O utente recebe apenas uma pequena pensão de sobrevivência, no valor de 134,77 euros, e a prestação do Rendimento Social de Inserção, no valor de 38,50 euros. Perante estes rendimentos, o utente depara-se com muitas dificuldades para conseguir fazer face a todas as despesas diárias e mensais básicas, tais como, alimentação, bens essenciais, entre outras.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um utente com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de luz elétrica, no valor de 85€, ao Sr. **Abílio Alves Borges**.-----

Divisão da Ação Social, 13 de junho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 205/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de tratamento dentário---

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um agregado monoparental numeroso, que mora em Valpaços, e é constituído por pai e quatro filhos menores. De se salientar que, o utente, tem mais uma filha que tem 14 anos de idade, que sofre da doença de "lupus", e está institucionalizada no CAT de Vilarandelo, porém, vem para casa aos fins de semana.

A mãe dos menores abandonou o marido e os filhos e encontra-se no estrangeiro.-----



15 de junho de 2016

O utente trabalhava numa carpintaria, contudo, ficou desempregado, e de momento, está inserido no Município, através de um programa "Contrato Emprego Inserção".-----

A família está a usufruir do Programa "Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas".-----

De momento, um dos filhos necessita de fazer um tratamento dentário, no valor total de 180 euros, no entanto, não tem recursos económicos para suportar esta despesa.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família numerosa e com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 180€ para tratamento dentário, ao Sr. **Eliseu António de Sá Rodrigues**.

Divisão da Ação Social, 13 de junho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 206/2016.-----

ASSUNTO: Pedido de ajuda económica para pagamento de luz elétrica

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----

A utente em questão mora em Valpaços e está perante uma situação social e económica bastante instável.-----

Morou numa casa alugada, porém, não conseguia suportar todas as despesas, e de momento, encontra-se a residir numa habitação com o seu ex-marido. Desta forma, acordaram que, um mês, é a utente que suporta todas as despesas da casa (água, luz, etc), e no mês seguinte é o seu ex-marido, e assim sucessivamente.-----

A utente cuida de uma pessoa idosa, sendo este apenas o seu rendimento económico no valor de 400 euros mensais.-----



15 de junho de 2016

De se mencionar ainda que, o filho mais novo encontra-se desempregado, e como tal, é a utente que o ajuda a nível económico.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, devido aos fracos recursos económicos da utente.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 80€ para pagamento de luz elétrica à Sr.ª **Maria da Luz Silva**.-----

Divisão da Ação Social, 13 de junho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 207/2016.-----

ASSUNTO: Pedido de ajuda económica para despesas de saúde e bens essenciais-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente que reside na localidade de Carrazedo de Montenegro, e que passa por muitas privações económicas, dado que o seu único rendimento económico provem da prestação do Rendimento Social de Inserção, no valor mensal de somente 189€.

De se mencionar ainda que, vive numa casa arrendada, pela qual paga uma mensalidade de 175€.-----

Para além dos problemas económicos, a utente depara-se com problemas de saúde, nomeadamente, de reumatologia e oncologia, para os quais toma medicação diária.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, devido aos fracos recursos económicos da utente.-----



15 de junho de 2016

O Município deverá atribuir um apoio económico, pelo período de dois meses (junho e julho de 2016), no valor de 100€, para pagamento de despesas de saúde e bens essenciais, à Sr.^a

Ermezinda do Carmo Teixeira de Azevedo.-----

Divisão da Ação Social, 13 de junho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

Dr.^a Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 208/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente que reside no Gorgoço que é solteira, mas vive com um companheiro há vários anos, com quem tem um filho menor, portador de deficiência mental, e que é estudante.-----

Os rendimentos económicos do agregado provêm unicamente da pensão de invalidez do seu companheiro, no valor de 250€ mensais.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com problemas de saúde, designadamente, deficiência.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 120€ à Sr.^a **Cristina Alexandra Sousa**

Vilardouro.-----

Divisão da Ação Social, 13 de junho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

Dr.^a Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 209/2016.-----



15 de junho de 2016

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um casal que reside no Bairro de Habitação Social e que está com muitas dificuldades económicas, para fazer face a todas as despesas diárias e mensais. Estão ambos desempregados, e apesar de, estarem a explorar a Associação de Caça e Pesca de Valpaços, os rendimentos que auferem são bastante incipientes.---

Têm uma filha menor a cargo que é portadora de uma deficiência grave, designadamente, malformação cerebral congénita mielomeningocele. Embora recebam apoios por parte da Segurança Social, estes não são suficientes para fazer face à totalidade das despesas que têm com a filha, pois os gastos com medicação e deslocações a consultas no Porto são bastantes elevados. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com uma filha portadora de deficiência grave e com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 120€, pelo período de dois meses (junho e julho de 2016), à Sr.ª **Maria da Conceição Bento Barreira.** -----

Divisão da Ação Social, 13 de junho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 210/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----



15 de junho de 2016

Trata-se de um casal que mora em S. Pedro Veiga de Lila, e está junto acerca de dez meses, pois, conheceram-se em Espanha durante uma campanha. -----

A nível habitacional, residem numa habitação pertencente a familiares, sem as mínimas condições de habitabilidade. Esta é constituída por dois pisos, no entanto, o casal só tem acesso ao primeiro piso, que tem um quarto, uma cozinha e uma casa de banho. -----

No que se refere à saúde, o utente teve um acidente de motorizada acerca de treze anos, em que sofreu vários traumatismos a nível cerebral e motor (esteve em coma durante três meses). Posto isto, o utente encontra-se limitado para exercer trabalhos que requerem esforço físico. A companheira também tem problemas de saúde, tendo sido acompanhada em psiquiatria.-----

O casal não auferes de qualquer tipo de rendimento, vivendo somente da solidariedade de alguns vizinhos.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal sem fonte de rendimentos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais, no valor de 50€, ao Sr. **Manuel António Cardoso**.-----

Divisão da Ação Social, 13 de junho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 211/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----



15 de junho de 2016

Trata-se de uma família que reside nos Possacos e está atravessar uma fase de grande instabilidade emocional e económica.-----

A utente está com graves problemas de saúde, designadamente, oncológicos, pois tem cancro da mama, e encontra-se a fazer tratamentos.-----

Em relação à situação económica, esta é muito precária, pois o marido da utente recebe uma pensão de invalidez no valor de 270 euros e a esposa, um subsídio de doença, no montante de 250 euros. Assim, o casal depara-se com imensas dificuldades para conseguir fazer face a todas as despesas mensais, sobretudo, ao nível de saúde.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com fracos recursos económicos e graves problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de saúde, pelo período de dois meses (junho e julho), no valor de 120€, à Sr.ª **Micaela Santos Costa Marques**.-----

Divisão da Ação Social, 13 de junho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 212/2016.-----

ASSUNTO: Pedido de ajuda económica para renda de casa e bens essenciais.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente que reside só em Valpaços e que tem algumas limitações mentais. -----



15 de junho de 2016

A utente está desempregada e tem tido bastantes dificuldades para fazer face às despesas do dia-a-dia, estando a passar por imensas privações.-----

De se referir que, vive numa casa alugada pela qual paga uma mensalidade de 160 euros, e por vezes, tem várias rendas em atraso. Para além de que, a utente está com imensas dificuldades para adquirir bens essenciais, tais como, alimentação.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um utente com fracos recursos económicos e em situação de desemprego.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no total de 200€, dos quais, 160 euros para pagamento de renda de casa e 40 euros para bens essenciais, à Sr.ª Paula Cristina Podence Silvestre.--

Divisão da Ação Social, 13 de junho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 213/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de bens essenciais.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família monoparental que vive em Carrazedo de Montenegro, e é constituída por mãe e dois filhos com 14 e 11 anos de idade.-----

Esta família no seu-dia-a-dia depara-se com muitas privações, pois recebe apenas o Rendimento Social de Inserção.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família monoparental com fracos recursos económicos.-----



15 de junho de 2016

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de bens essenciais, no valor de 150€, à Sr.^a **Maria Júlia Gonçalves Ribeiro**.-----

Divisão da Ação Social, 13 de junho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

Dr.^a Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 214/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um agregado familiar que reside em Real Covo e é constituído por mãe e filho. -----

A utente é viúva e auferre uma pensão de sobrevivência no valor de apenas 181.94€ mensais. Esta tem vários problemas de saúde, deparando-se com várias despesas mensais a este nível. O filho da utente tem 42 anos de idade, é portador de algumas limitações, e esporadicamente, faz alguns trabalhos na agricultura. -----

A nível habitacional, a família reside numa habitação degradada e com poucas condições de habitabilidade, tendo já sido ajudada pelo Município através de material de construção.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de saúde, no valor de 60€, à Sr.^a **Emília de Andrade Sá**.-----

Divisão da Ação Social, 13 de junho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

Dr.^a Filomena Ribeiro).-----



15 de junho de 2016

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 215/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um agregado familiar que vive em Avarenta e tem múltiplos *handicaps* que se manifestam a nível económico, saúde e cultural. -----

O marido da utente tem problemas de consumo excessivo de álcool tendo comportamentos agressivos com a família. Há uns meses atrás foi submetido a uma cirurgia com colecistectomia e gastrectomia subtotal.-----

A utente tem também problemas de saúde que se manifestam a nível cardíaco, tendo de tomar medicação diária e fazer exames regularmente.-----

O casal tem uma filha portadora de deficiência, designadamente, paralisia cerebral profunda. Esta não fala, não come sozinha e quase não anda. Está a ser acompanhada pela APPACDM de Valpaços, estando institucionalizada durante a semana e aos fins-de-semana vai para casa dos pais.-----

Os recursos económicos são provenientes da agricultura e do abono complementar, mas este torna-se insuficiente para fazer face a todas as despesas mensais (água, luz, alimentação, medicação...).--

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de saúde, no valor de 95€, à Sr.ª **Maria José Borges Batista.**-----

Divisão da Ação Social, 13 de junho de 2016.-----



15 de junho de 2016

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 217/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para aquisição de fogão.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente de idade avançada que reside só, na localidade de Valpaços.-----

A nível económico a utente depara-se com muitas dificuldades económicas para fazer face a todas as despesas diárias e mensais, porque recebe somente uma pequena pensão de velhice e sobrevivência.-----

De momento, a utente necessita de adquirir um fogão e não tem como suportar esta despesa.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de fogão, no valor de 200€, à Sr.ª **Albina Barroso.**-----

Divisão da Ação Social, 13 de junho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 218/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----



15 de junho de 2016

Trata-se de um utente que é solteiro e está a residir só.-----

O utente no seu dia-a-dia tem-se deparado com imensas dificuldades económicas para conseguir pagar todas as suas despesas mensais. Tal facto, deve-se a que, de momento, se encontra desempregado, e como tal, é beneficiário do Rendimento Social de Inserção, no valor mensal de apenas 93 euros.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um utente com fracos recursos económicos e em situação de desemprego.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de bens essenciais, no valor de 200€, ao Sr. **Ricardo Manuel Machado Ramos**.-----

Divisão da Ação Social, 13 de junho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

Foi presente requerimento do **Clube de Campismo e caravanismo** de Valpaços datado de 12/01/2016, solicitando a atribuição de um subsídio mensal para fazer face a despesas de manutenção do referido parque - valor a atribuir - 500,00 euros.-----

Foi presente requerimento da **Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valpaços** datado de 12/01/2016, solicitando a atribuição de um subsídio mensal para fazer face a despesas de funcionamento do Corpo de Bombeiros - valor a atribuir - 4.000,00 euros.-----

Foi presente requerimento da **Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro** datado de 11/01/2016, solicitando a atribuição de um subsídio mensal para fazer face a



15 de junho de 2016

despesas de funcionamento do Corpo de Bombeiros- valor a atribuir - 2.000,00 euros.-----

Foi presente carta da **Banda Municipal de Valpaços**, datado de 14/04/2016, solicitando a atribuição de subsidio para fazer face a despesas relativas ao mês de junho do corrente ano - valor a atribuir - 1.500 euros.-----

Foi presente ofício ref.^a 17/2016 da **Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros** com data de 13/06/2016, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com mapa de despesas, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016 - valor a atribuir: 8.165,64 euros.-----

Foi presente ofício ref.^a 18/2016 da **Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros** com data de 13/06/2016, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com mediadora do atendimento digital do Espaço Cidadão em Carrazedo de Montenegro no valor de €1.875,00, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2016 - valor a atribuir: 1.875,00 euros.-

Foi presente requerimento do **Centro Social e Paroquial de Vassal** com data de 18/05/2016, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com funcionários e fornecedores - valor a atribuir: 5.000,00 euros.-----

Foi presente requerimento da **Freguesia de Vales** com data de 06/06/2016, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a realização de festividades em Zebras - valor a atribuir: 150,00 euros.-----

Foi presente requerimento da **Freguesia de Santa Valha** com data de 25/05/2016, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a realização de festividades em Santa Valha e em Pardelinha - valor a atribuir: 350,00 euros.-----

Foi presente requerimento da **Associação Cultural e Recreativa de Vale de Casas** com data de 09/06/2016, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a realização do 4.º



15 de junho de 2016

encontro de caminheiros de Vale de Casas - valor a atribuir: 500,00 euros.-----

Foi presente requerimento da **Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Friões** com data de 02/06/2016, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a realização de eventos tradicionais e desportivos - valor a atribuir: 500,00 euros.-----

Foi presente requerimento da **União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social** com data de 13/05/2016, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a distribuição de géneros alimentares às IPSS do distrito de Vila Real - valor a atribuir: 1.980,00 euros.-----

Foi presente requerimento do **Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Vilarandelo**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a comemoração do 50.º aniversário do rancho folclórico de Vilarandelo - valor a atribuir: 750,00 euros.-----

Foi presente requerimento do **Centro de Gestão Agrícola de Valpaços**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos de funcionamento e manutenção - valor a atribuir: 3.000,00 euros.-----

Foi presente requerimento de **Incaixicor, Lda.**, de 27/05/2016, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com o depósito de resíduos resultantes de incêndio nas instalações da firma no aterro sanitário de Boticas - valor a atribuir: 321,87 euros.-----

Foi presente requerimento de **USPRIGOZUS - Clube TT de Vilarandelo**, solicitando a atribuição de uma verba de €10.000,00 para fazer face aos encargos com a realização da prova 3.º Enduro Rota do Folar, para o campeonato nacional de enduro de 2016 - valor a atribuir: 10.000,00 euros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos referidos subsídios.



15 de junho de 2016

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GERAL -----

Ordem de pagamento geral n.º 1984 - Senhora Alexandra Cristina dos Santos Teixeira, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 40,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 1985 - Senhora Maria João Salgado Lopes, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 60,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 1986 - Senhora Maria de Lurdes Fernandes Lopes, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 40,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 1990 - Senhora Ana Alexandra Alves Cardoso, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 125,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 2012 - Senhora Laurinda Conceição Belo Paco, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 50,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 2016 - Senhora Matilde dos Santos Pereira, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 60,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 2020 - Senhora Maria de Lurdes Andrade de Sousa Maia, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 50,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 2021 - Senhora Elisabete de Azevedo Terreiro do Espírito Santo, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 70,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 2022 - Senhor Carlos Machado, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 60,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 2027 - Senhor Manuel Ângelo dos Anjos Júlio, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 60,00 euros.-----



15 de junho de 2016

Ordem de pagamento geral n.º 2045 - Senhora Zulmira Ferreira Lemos, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 50,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 2046 - Senhora Armandina do Amparo dos Anjos, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 70,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 2070 - Senhora Helena Isabel Ferreira de Sousa, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 150,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 2065 - Senhora Isabel da Conceição Ferreira, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 50,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 2064 - Senhora Andreia Cristina Fernandes Gaudêncio Araújo, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 100,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 2088 - Senhora Maria Luísa Barrocas, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 100,00 euros.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.-----

IV

AÇÃO SOCIAL

V

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----

INFORMAÇÃO N.º 68/2016.-----

ASSUNTO: Pedido de isenção de taxas.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----

A ACR - Associação Cultural de Rio Bom, Pessoa Coletiva n.º 503 165 280, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da



25 de junho de 2016

Câmara Municipal de Valpaços, solicitou a isenção de todas as taxas inerentes ao processo n.º 39/16, relativo à construção de um pavilhão de apoio ao polidesportivo, sito em Tojais, Lugar de Rio Bom, Freguesia de S. João da Corveira, Concelho de Valpaços. Considerando a fundamentação apresentada pela ACR - Associação Cultural de Rio Bom, deverá, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal ou o seu Presidente, mediante delegação da Câmara Municipal, reduzir ou isentar do pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 39/16, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Valpaços, "As associações e fundações desportivas, culturais e recreativas sem fins lucrativos, legalmente constituídas, beneficiam da isenção do pagamento de taxas devidas pelos licenciamentos e autorizações exigíveis para a realização de iniciativas e eventos integrados no âmbito das suas finalidades estatutárias."-----

É tudo o que cumpre informar.-----

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 08 de junho de 2016----

O Diretor de Departamento, (em regime de substituição)-----

Eng.º José Manuel Correia da Cruz -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, isentando do pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 39/16.-----

INFORMAÇÃO N.º 69/2016.-----

ASSUNTO: Pedido de isenção de taxas.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----

A Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, pessoa coletiva n.º 501 435 425, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, solicitou a isenção de todas as taxas inerentes ao processo n.º 33/16, relativo à remodelação e ampliação de estrutura residencial para idosos (ERPE), a levar a



15 de junho de 2016

feito em Valverde, freguesia de Valpaços e Sanfins, dado tratar-se de uma Instituição Particular de Solidariedade Social.-----
Considerando a fundamentação apresentada, deverá, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal ou o seu Presidente, mediante delegação da Câmara Municipal, reduzir ou isentar do pagamento das taxas inerentes ao processo n.º33/16, de acordo com o previsto no n.º1 do art.º 25.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Valpaços "Estão isentas do pagamento de taxas as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa, as instituições particulares de solidariedade social, bem como as de mera utilidade pública, relativamente aos atos e factos que se destinem à directa e mediante realização dos seus fins, desde que lhes tenha sido concedida isenção do respetivo IRC pelo Ministério das Finanças, ao abrigo do artigo 10.º do código do IRC."-----

É tudo o que cumpre informar.-----

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 08 de junho de 2016----

O Diretor de Departamento, (em regime de substituição)-----

Eng.º José Manuel Correia da Cruz -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, isentando do pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 33/16.-----

INFORMAÇÃO N.º 70/2016.-----

ASSUNTO: Pedido de isenção de taxas.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----

A Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, pessoa coletiva n.º 501 435 425, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, solicitou a isenção de todas as taxas inerentes ao processo n.º70/15, relativo à remodelação e ampliação de estrutura residencial para idosos (São José), a levar a efeito em Largo da Misericórdia - Moreiras, em Valpaços,



15 de junho de 2016

freguesia de Valpaços e Sanfins, dado tratar-se de uma Instituição Particular de Solidariedade Social.-----

Considerando a fundamentação apresentada, deverá, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal ou o seu Presidente, mediante delegação da Câmara Municipal, reduzir ou isentar do pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 70/15, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 25.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Valpaços "Estão isentas do pagamento de taxas as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa, as instituições particulares de solidariedade social, bem como as de mera utilidade pública, relativamente aos atos e factos que se destinem à directa e mediante realização dos seus fins, desde que lhes tenha sido concedida isenção do respetivo IRC pelo Ministério das Finanças, ao abrigo do artigo 10.º do código do IRC."-----

É tudo que me cumpre informar.-----

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 08 de junho de 2016----

O Diretor de Departamento, (em regime de substituição)-----

Eng.º José Manuel Correia da Cruz -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, isentando do pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 70/15.-----

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1103 DE SÃO JOÃO DE CORVEIRA A JUNQUEIRA E DO CM 1104 E CM 1103 A VILARINHO DO MONTE" -----



15 de junho de 2016

Foi presente a referida minuta de contrato de empreitada em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar a referida minuta do contrato de empreitada, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para a sua outorga.-----

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS, DATADO DE 8 DE JUNHO DE 2016, EXARADO NO RELATÓRIO SOBRE ESCLARECIMENTOS ELABORADO NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DA AV.ª DOS BOMBEIROS, EM CARRAZEDO DE MONTENEGRO" -----

Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços exarado no relatório sobre esclarecimentos do concurso público da empreitada em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o enunciado despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços.-----

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

VIII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

IX

FREGUESIAS

X

DIVERSOS

MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A FILANDORRA - TEATRO DO NORDESTE, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO TEATRAL, CRL, E A CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS.-----



15 de junho de 2016

Foi presente a referida minuta de protocolo em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do protocolo, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para a sua outorga.-----

Foi presente minuta de protocolo da Associação Norte Cultural, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do protocolo, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para a sua outorga, sendo que a verba prevista é objeto de redução remuneratória, sendo o valor de 9.450,00.-----

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.º 137/2016-----

ASSUNTO: Balneários em Canaveses.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com a situação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

REQUERIMENTO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILARINHO DO MONTE, datado de 20/05/2016, solicitando ao Município de Valpaços a doação de um prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia de São João de Corveira, sob o artigo P994, com a finalidade de aí construir a sua sede.-----

Foi presente o requerimento referido em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, doar o aludido prédio urbano inscrito na matriz



15 de junho de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 12

predial da freguesia de São João da Corveira sob o artigo p994 à Associação Cultural e Recreativa de Vilarinho do Monte, conferindo poderes ao Sr. Presidente para outorga da necessária escritura pública.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos do disposto no artigo 57º, nº2 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião eram 11.20 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição, a redigi e vou assinar, Luís Manuel Chaves Barroso Batista juntamente com todos os presentes.

António Pedro Almeida

João

António Soares Pereira

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Jesusa Soares Pereira

Luís Manuel Chaves Barroso Batista